CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0827/2024

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I NO BAIRRO PARQUE SANTA MARIA COM O OBJETIVO DE ATENDER GRANDE DEMANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo do apoio dos pares na sua realização, peço que, após posterior aprovação em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 **de** NOVEMBRO **de 2024.**

BRUNO MESQUITA
Vereador PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
19 NOV 2024
14:23 HS
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0827/2024

PROJETO DE LEI Nº. _____/2024

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I NO BAIRRO PARQUE SANTA MARIA COM O OBJETIVO DE ATENDER GRANDE DEMANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma escola municipal de Ensino Fundamental I para o bairro Parque Santa Maria.

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão provenientes do orçamento municipal próprio, suplementadas, se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2024.

BRUNO MESQUITA
Vereador PSD

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Conferência Nacional de Educação Básica, a educação é: " *a) Processo e prática social constituída e constituinte das relações sociais mais amplas; b) Processo contínuo de formação; c) Direito inalienável do cidadão."*

No mais, destaque-se que a escola e sociedade são a base na vida dos indivíduos, gerando mudanças no futuro da comunidade local e global. Sendo assim, a instituição escolar transcende os limites da sala de aula.

Além da educação ser instrumento para o progresso econômico, a escola é um espaço socialização, de inclusão, diversidade e a construção de vínculos comunitários.

Atualmente, no Bairro Parque Santa Maria, constam 3 escolas da rede municipal, sendo estas: EMEIF – Demócrito Rocha – a qual atua no Ensino Fundamental 2 – contemplando o 6º ao 9º ano, bem como, a EMEIEF Bárbara de Alencar - a qual atua também no Ensino Fundamental 2 – contemplando o 6º ao 9º ano, restando apenas a EMEIF José Moreira Leitão – atuando no Ensino Fundamental 1 – contemplando do 1º ao 5º ano.

Ocorre que, de acordo com pesquisa realizada em 2021/2022 junto ao SIMDA – Sistema de Monitoramento Diário de Agravos – da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em anexo, no que se refere a pesquisa de população consolidada por faixa etária, o Bairro Parque Santa Maria possui 2498 crianças, na faixa de 0-9 anos.

Resta certo que, pela demanda demográfica atual do bairro, faz-se necessária a construção de uma escola de Ensino Fundamental I, a qual atenderá as necessidades educacionais da comunidade e ainda, contribuirá com o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Portanto, pedimos a compreensão e o apoio dos nobres colegas vereadores para a devida aprovação, além da agilidade do Poder Executivo para a construção com a maior brevidade possível.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2024.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

POPULAÇÃO CONSOLIDADA POR BAIRRO SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA, FORTALEZA, 2021-2022**

MOSTRAR FILTROS

BAIRRO	FAIXA ETÁRI		
	0-9	10-18	19-59
AEROLANDIA	1628	1962	7584
AEROPORTO	1557	1912	5501
ALDEOTA	3718	5095	29806
ALTO DA BALANCA	1875	2037	8441
ALVARO WEYNE	3391	3914	15694
AMADEU FURTADO	1268	1582	7894
ANCURI	1391	1483	4146
ANTONIO BEZERRA	3668	4383	17333
ARACAPE	3675	3791	12409
AUTRAN NUNES	4097	4365	13333
BARRA DO CEARA	12683	14146	47127
BARROSO	5947	6096	18932
BELA VISTA	2433	2727	11216
BENFICA	1142	1597	9244
BOA VISTA	2202	2199	8092
BOM FUTURO	676	852	4366
BOM JARDIM	6909	7866	23755

BAIRRO	FAIXA ETÁRI		
	0-9	10-18	19-59
BOM SUCESSO	6665	7693	27010
CAIS DO PORTO	4105	4266	14297
CAJAZEIRAS	2469	2595	9836
CAMBEBA	1084	1023	5473
CANINDEZINHO	8103	8904	25992
CARLITO PAMPLONA	4655	5019	19184
CENTRO	2978	3776	20004
CIDADE 2000	867	956	5778
CIDADE DOS FUNCIONARIOS	2166	2597	12821
COACU	1265	1307	4834
COCO	2416	2658	14734
CONJUNTO CEARA I	2601	2736	13249
CONJUNTO CEARA II	3094	3320	16438
CONJUNTO ESPERANCA	2471	2884	11075
COUTO FERNANDES	826	909	3405
CRISTO REDENTOR	4475	4838	17021
CURIO	1141	1621	5198
DAMAS	1190	1465	7592
DEMOCRITO ROCHA	1497	1733	7408
DENDE	1001	990	3964
DIAS MACEDO	1821	2277	8001
DIONISIO TORRES	1320	1857	10958
DOM LUSTOSA	2062	2287	8740
EDSON QUEIROZ	2862	3977	15843
FARIAS BRITO	1384	1733	8221
FATIMA	2036	2835	16734
FLORESTA	5195	5598	18449
GRANJA LISBOA	9990	11093	32581
GRANJA PORTUGAL	7629	8378	24277
GUAJIRU	1063	1155	4618
GUARARAPES	617	709	3779

BAIRRO	FAIXA ETÁRI		
	0-9	10-18	19-59
HENRIQUE JORGE	4046	4411	18124
ITAOCA	1670	2013	8469
ITAPERI	3255	3468	15965
JACARECANGA	2016	2213	9293
JANGURUSSU	8847	10681	33373
JARDIM AMERICA	1523	1897	8287
JARDIM CEARENSE	1476	1824	6990
JARDIM DAS OLIVEIRAS	4992	5616	19125
JARDIM GUANABARA	2212	2501	9940
JARDIM IRACEMA	3581	4066	15322
JOAO XXIII	2857	3250	12141
JOAQUIM TAVORA	2287	2802	16371
JOQUEI CLUBE	2492	3068	13245
JOSE BONIFACIO	751	1140	5990
JOSE DE ALENCAR	2529	2838	11072
LAGOA REDONDA	4949	5634	18206
LOURDES	457	493	2393
LUCIANO CAVALCANTE	2237	2482	10666
MANUEL DIAS BRANCO	249	274	975
MARAPONGA	1461	1683	7047
MESSEJANA	5620	6918	28387
MONDUBIM	9885	10910	37873
MONTE CASTELO	1626	2050	8947
MONTESE	3259	3705	17738
MOURA BRASIL	675	661	2373
MUCURIPE	1533	1778	9580
NOVO MONDUBIM	3256	3543	14103
OLAVO OLIVEIRA	1999	2265	7904
PADRE ANDRADE	1860	2163	8683
PALMEIRAS	7197	7975	22989
PAN AMERICANO	1285	1370	5855

BAIRRO	FAIXA ETÁRI		
	0-9	10-18	19-59
PAPICU	2587	2816	12623
PARANGABA	4006	4893	21251
PARQUE ARAXA	632	902	4513
PARQUE DOIS IRMAOS	4797	5222	17977
PARQUE GENIBAU	7839	8520	25665
PARQUE IRACEMA	1234	1182	6004
PARQUE MANIBURA	871	1149	5211
PARQUE PRESIDENTE VARGAS	1455	1620	4353
PARQUE SANTA MARIA	2498	2531	8667
PARQUE SANTA ROSA	2156	2358	8449
PARQUE SAO JOSE	1694	1875	6751
PARQUELANDIA	1275	1847	9955
PARREAO	1469	1466	7551
PASSARE	9654	9813	33596
PAUPINA	2498	2838	9704
PEDRAS	236	275	851
PICI	7389	8563	27619
PIRAMBU	3159	3452	10903
PLANALTO AIRTON SENNA	7590	8578	24748
PRAIA DE IRACEMA	307	351	2207
PRAIA DO FUTURO I	1360	1359	4129
PRAIA DO FUTURO II	2518	2491	7576
PRAIA DO MEIRELES	3194	3897	26380
PREFEITO JOSE WALTER	4835	5429	21779
PRESIDENTE KENNEDY	2964	3691	15674
QUINTINO CUNHA	6266	6974	23042
RODOLFO TEOFILO	2290	2746	13035
SABIAGUABA	352	438	1379
SALINAS	690	701	2964
SAO BENTO	2393	2380	7665
SAO GERARDO/ALAGADICO	1567	1988	10153

BAIRRO	FAIXA ETÁRI		
	0-9	10-18	19-59
SAO JOAO DO TAUAPE	3642	4031	18467
SAPIRANGA COITE	5626	6352	20852
SERRINHA	4661	5242	19093
SIQUEIRA	7060	7351	20599
VARJOTA	791	1069	6048
VICENTE PINZON	7765	8206	29909
VILA ELLERY	1047	1216	5335
VILA MANOEL SATIRO	2631	2943	11759
VILA PERI	2779	3269	14054
VILA UNIAO	2096	2359	10417
VILA VELHA	10656	11497	40007
TOTAL	381919	430768	1628727

— Fonte: **PMF/SMS/COVIS/CEVEPI** *Projeção populacional com base no Censo/2010, IBGE